



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/11/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 10/02/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

REQUERIMENTO: 161/2019

Senhor Presidente.

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas às demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Nabhan Garcia, Secretário Especial de Assuntos Fundiários, solicitando as providências:

IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO “FOMENTO MULHER” DISPONIBILIZADO PELO INCRA AO TRABALHO PRODUTIVO DAS MULHERES DA REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante conta com 12 assentamentos de áreas rurais a o redor de toda extensão da cidade, onde geram grande movimentação em todo o município e região com as mais de 947 famílias moradoras nesses assentamentos. Dessa forma, a implantação da linha de credito “fomento mulher”, seria de extrema importância no sentido de incentivo às mulheres assentadas, pois sabemos que o Fomento Mulher é para implantação de projetos produtivos sob responsabilidade das mulheres titulares dos lotes.

O Fomento Mulher é destinado a viabilizar projetos produtivos de garantia da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, uma vez que grande maioria das famílias assentadas necessitam estímulo, podendo produzir de maneira significativa e dando dignidade as famílias beneficiadas.

Outro ponto importante a ser destacado, é a necessidade das mulheres assentadas virem buscar oportunidades no comércio do município, haja visto que não possuem renda e incentivo financeiro para produzirem em suas áreas rurais, onde essa linha de credito seria muito importante, pois poderiam investirem em suas propriedades e viabilizarem rendas sem a necessidade buscarem empregos fora do campo.

Dado a importância do assunto e urgente necessidade de medidas, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria proposta e posteriormente acatada pelas autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, 08/11/2019 - 11:00:16